

PORTARIA Nº 1332, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga Portaria nº 592, de 26 de junho de 2014 por erro de pessoa.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 592, de 26 de junho de 2014 por Erro de Pessoa, onde deveria exonerar a servidora **JOSEFA APARECIDA DE LIMA MOTA** ao invés da servidora **JOSEFA VICENTE DA COSTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 592, de 26 de junho de 2014.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de outubro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.